

## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 003/2024

ALTO FELIZ, 07 DE FEVEREIRO 2024

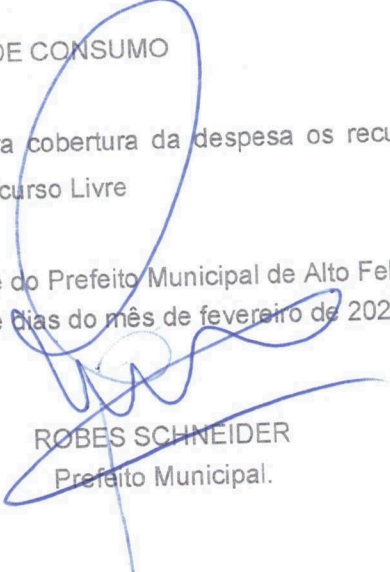
**ABRE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$  
500.000,00**

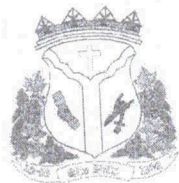
**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar nos seguinte Órgão do Orçamento Vigente**

10	Saúde		
10301	Atenção Básica		
103010100	Atenção Básica a Saúde, Programas de Saúde e Referências		
1030101002.010000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.40.41.39.00.00	A MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO		R\$
226.000,00			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		R\$
174.000,00			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 100.000,00

**Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura da despesa os recursos de superávit exercício anterior das fontes 1500 -001 Recurso Livre**

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz,  
aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal.



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 003/2024

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 003/2024, de abertura de crédito suplementar, considerando o orçamento da SMS e a previsão de que, para manutenção dos serviços atuais, será necessário fazer ajuste nas despesas através de suplementação a fim de atender a demanda.

Pedimos a aprovação do projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Feliz,  
aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal.